

de provimento em comissão de Chefe Adjunto de Agência da Receita Estadual I, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497946

DECRETO Nº 1632-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL MEIRELLES MARTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497947

DECRETO Nº 1633-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS KUTZ VALVERDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497948

DECRETO Nº 1634-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA BRASIL MILANEZE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497949

DECRETO Nº 1635-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS CALVI DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497950

DECRETO Nº 1636-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO DO CARMO DE BAKKER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497951

DECRETO Nº 1637-S, DE 19.06.2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1363-S, de 14/05/2019, publicado no Diário Oficial de 15/05/2019.

Protocolo 497952

DECRETO Nº 1638-S, DE 19.06.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS DAVI BERTO DE**

OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 497953

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Serrana Serviços de Segurança LTDA.

Objeto: REACTUAÇÃO do Contrato nº 002/2015, nos termos previstos na Cláusula Terceira: Dos Preços, Da Revisão e do Reajustamento e no Termo Aditivo, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo e do Sindicato das Empresas de Transportes de Valores, Escolta Armada, Ronda Motorizada, Monitoramento Eletrônico e Via Satélite e Agente de Segurança 2019/2019.

Do valor: A partir de janeiro de 2019 o valor mensal do Contrato passará para R\$ 144.353,31.

Atividade: 0412208002070

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 301

Processo: Nº 67805698

RICARDO CLAUDINO PESSANHA Subsecretário de Estado do Governo Para Assuntos Administrativos

Protocolo 497574

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2019

Ata de R. Preços - SCM Nº 018/2018.

Processo nº: 85325260

Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

Contratada: USE - Unidade de Segurança e Equipamentos LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.955.577/0001-82.

Objeto: Aquisição de equipamentos proteção CFTV.

Valor Total: R\$ 2.700,24 (dois mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.10102.06.122.00042070; Administração da Unidade. **Fonte:** 0101

Natureza da Despesas: 3.3.90.30.00 - Mat. Consumo e 4.4.90.52.00 - Mat. Permanente. Vitória/ES, 31 de maio de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-chefe da Casa Militar
Protocolo 497613

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2019

Ata de R. Preços - SCM Nº 026/2018.

Processo nº: 85325490

Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

Contratada: USE - Unidade de Segurança e Equipamentos LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.955.577/0001-82.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção CFTV.

Valor Total: R\$ 1.253,60 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.10102.06.122.

00042070; Administração da Unidade. **Fonte:** 0101

Natureza da Despesas: 3.3.90.30.00 - Mat. Consumo e 4.4.90.52.00 - Mat. Permanente.

Vitória/ES, 11 de junho de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM

Secretário-chefe da Casa Militar
Protocolo 497614

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

EDITAL ELEITORAL Nº 002/2019 CONVOCAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPAJM

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO PARCIAL DO CRONOGRAMA

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IPAJM), no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar estadual nº 282/2004, e com fulcro nos artigos 3º e 20 do Decreto Estadual nº 2495-R, de 07 de abril de 2010 (DOE 08.04.2010), alterado pelo Decreto Estadual nº 3332-R, de 17 de junho de 2013 (DOE 18.06.2013) e pelo Decreto Estadual nº 3978-R de 06 de junho de 2016 (DOE 07.06.2016) vem, através do presente,

TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo previsto no Edital Eleitoral nº 001/2010 para requerimento de inscrição dos candidatos a concorrerem a vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, e a alteração parcial no cronograma da Eleição, ano 2019, conforme a seguir especificado.

DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 1º. O prazo para registro da inscrição dos candidatos fica prorrogado até o dia 27 de junho de 2019 às 18:00h (horário local).

DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Art. 2º. O Cronograma da Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, ano 2019, sofre alteração parcial, nos termos do Anexo I, do presente Edital.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2019

Art. 3º. As demais disposições do Edital nº 001/2019, publicado no D.O. de 06 de junho de 2019, com a retificação publicada no D.O. de 07 de junho de 2019 permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 19 de junho de 2019.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo do IPAJM

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPAJM 2019

| | |
|-------------------------|--|
| 06/06/2019 | Publicação do Edital |
| 06/06/2019 a 27/06/2019 | Período das inscrições dos candidatos |
| 28/06/2019 | Publicação da lista prévia dos candidatos habilitados |
| 28/06/2019 a 03/07/2019 | Recursos e impugnações, observados os prazos dos §§ 2º a 5º, do art. 6º, do Edital Eleitoral nº 001/2019 |
| 05/07/2019* | Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados |

Vitória (ES), Segunda-feira, 24 de Junho de 2019.

| | |
|-------------------------|--|
| 23/07/2019 e 24/07/2019 | Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM |
| 24/07/2019** | Apuração do resultado da Eleição |

*Não havendo recursos ou impugnações, a data de divulgação da lista definitiva dos candidatos poderá ser publicada antecipadamente;
**O prazo para apuração poderá ser estendido caso necessário, conforme previsão no Edital.

Protocolo 497931**PORTARIA Nº 124-S, de 19 de junho de 2019.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, bem como o artigo 7º, inciso XV da Portaria nº 082-R de 06 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento no artigo 249 da Lei Complementar nº 46/1994, a abertura de Sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 86288806.

Art. 2º - A apuração acima caberá à Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 19 de junho de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo
Protocolo 497637****PORTARIA Nº 929 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, por força de decisão judicial, contida na Ação nº 0000927-10.2014.8.08.0023, a partir de 12 de fevereiro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, promulgada em 29/03/2012, publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 2, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **LUIZ CARLOS SANTOLIN**, número funcional 377615/51, com proventos fixados com base no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, tornando sem efeito

a Portaria nº 1395, de 12 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014. **(Processo: 14331640)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497782****PORTARIA Nº 931 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NILZETI SILVA DA CRUZ COUTINHO**, Nº Funcional 304302/51, computados 26 ano(s) 3 mes(es) 12 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04145950)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497784****PORTARIA Nº 932 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER**, Nº Funcional 290479/51, computados 25 ano(s) e 2 mes(es) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03065626)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497785****PORTARIA Nº 933 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 03 de

agosto de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao PROFESSOR A V-10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **PAULO SERGIO NEGRI**, Nº Funcional 343370/51, computados 42 anos, 3 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01544497)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497796****PORTARIA Nº 934 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **GENIVALDO DE AZEVEDO**, NF 825636-1, a contar de 29/10/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares nº. 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 83159282)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497799****PORTARIA Nº 935 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 934 de 11 de junho de 2019, a partir de **16/08/2018**, que TRANSFERIU para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **GENIVALDO DE AZEVEDO**, NF 825636-1, a contar de 29/10/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares nº. 745/2013 e nº 747/2013, tendo em vista a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da PMES, com base no inciso III do Art. 113, da Lei nº 3.196/78 c/c alínea "a" inciso V do Art. 13, da Lei nº 3.206/78. **(Processo: 83159282)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497801****PORTARIA Nº 936 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **JOSÉ HELSON SANTOS SILVA**, Nº Funcional 205321-69, computados 41 anos, 10 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 41444221)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497803****PORTARIA Nº 937 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02 - AJ - DIREITO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIA APARECIDA RIZZI IGLESIAS**, Nº Matrícula 205324-72, computados 31 anos, 2 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 75017415)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497805****PORTARIA Nº 938 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, III - 15, do Quadro do Instituto Jones dos Santos Neves, **ANDRÉA FIGUEIREDO NASCIMENTO**, Nº Funcional 2818248/2, computados 33 anos, 6 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 73945374)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 497806**